



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Convoca sessão plenária deliberativa extraordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, amparado pelo artigo 41, inciso XXIV, alínea "a" e pelo art. 178, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve **CONVOCAR** sessão plenária deliberativa extraordinária no dia **14 de agosto de 2018**, com início às **15h00min**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder aos salários dos cargos de contratação temporária do magistério – PSS do Poder Executivo Municipal, com fulcro no art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o reajuste na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a partir de 01 de janeiro de 2018, dando outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 047/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 9ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 601.428,15 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), dando outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 048/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.065.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
4. **Projeto de Lei nº 049/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
5. **Projeto de Lei nº 053/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte, nos termos das Instruções Normativas do Ministério das Cidades nº 27 e 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinada às Obras de Qualificação Viária do Município de Medianeira, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dando outras providências.
6. **Projeto de Lei nº 054/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 690.391,71 (seiscentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

## Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.

7. **Projeto de Lei nº 055/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$. 246.968,67 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2018.

  
Sebastião Antônio  
Presidente